



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2194 – Ano 10 Quinta - Feira, 28 de março de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Ata 01 – do Edital de Tomada de Preços Nº. 079/PMC/2019.....	1
Segundo Aviso de Retificação e Prorrogação.....	2

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 079/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 548617

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação, adaptação de ambientes e reforma do C.E.I.M. DEMBOSKI, localizado na rua São Cristóvão - Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia vinte e sete, do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ – 18.067.852/0001-61; SUL CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ – 26.953.962/0001-59; KAMIG ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ – 17.861.674/0001-83; KF ENGENHAIRA LTDA – CNPJ – 30.958.155/0001-04; CONSTRUTORA NUNES LTDA - CNPJ – 79.382.412/0001-93; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ – 10.509.044/0001-33; KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ – 10.607.931/0001-06; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 02.698.965/0001-25; REDIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ – 72.381.015/0001-58 e MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME – CNPJ – 27.887.077/0001-81 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas KF ENGENHARIA e REDIL CONSTRUTORA encontravam-se legalmente representadas neste ato. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr. Ronicaster Fernandes Paes, representante da empresa KF ENGENHAIRA LTDA, fez que constasse em ata que a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC) com prazo de validade vencido. Já o Sr. José Teixeira Reos, representante da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI, fez que constasse em ata que a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA com as informações de capital social em desconformidade ou seja, com valores diferentes com relação a atualização do contrato social, e conforme rodapé da mesma qualquer divergência invalida a certidão. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência em sessão reservada, juntamente com o suporte de técnico(s) de profissionais de órgãos internos da Administração, dos documentos de habilitação e responder aos



questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antônio de Oliveira e representantes presentes. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 27 dias do mês de março de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Segundo Aviso de Retificação e Prorrogação Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 549112)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o Registro de preços de guarda-corpo, corrimão e portão, compreendendo o fornecimento, a instalação e equipamentos necessários, para aquisições futuras, no atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

Ficam INCLUÍDAS as seguintes exigências...

7.1.5. Habilitação Técnica:

- a)** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- a.1)** Para efeito da comprovação Técnico-Operacional não será admitida à apresentação de atestado(s) em nome de empresa(s) subcontratada(s).
- b)** Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data fixada para a entrega da proposta, profissional legalmente habilitado, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA da região competente, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras ou serviços de características semelhantes as do objeto deste Edital.
- c)** Comprovação de integrante do quadro permanente, onde fique demonstrado que o profissional que apresentou atestado para comprovação da capacidade técnico-profissional integra o quadro permanente da empresa licitante.
- d)** Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for Sócio, Diretor, Empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA.
- e)** A comprovação de que integra o quadro permanente da licitante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 1 – Sócio:** Contrato social e sua última alteração;
 - 2 – Diretor:** Estatuto Social e Ata de Eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de S/A;
 - 3 – Empregado Permanente da Empresa:** Contrato de Trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na Legislação de regência da matéria;
 - 4 – Responsável Técnico:** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA;
 - 5 – Outra forma de comprovação,** desde que prevista na legislação vigente.

Em virtude das retificações, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 09/04/2019 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as retificações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 27 de março de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

